

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 021/2016/RCDro

DATA: 22/11/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 18h45

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON JUSTUS SOARES, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, TIAGO LUIZ GLOWASKI.

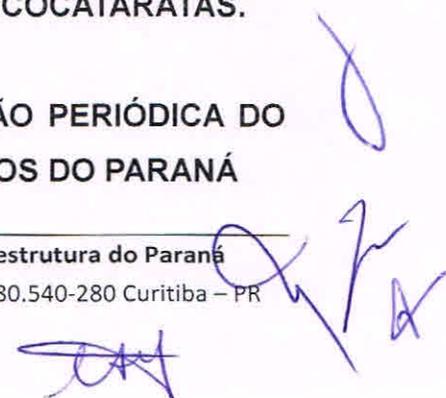
PAUTA: I – DELIBERAÇÃO REFERENTE REVISÃO PERIÓDICA DO FLUXO DE CAIXA MARGINAL – CAMINHOS DO PARANÁ (protocolo nº 14.197.729-6);

II – DELIBERAÇÃO REFERENTE REVISÃO PERIÓDICA DO FLUXO DE CAIXA MARGINAL – VIAPAR (protocolo nº 14.196.351-1);

III – OUTROS ASSUNTOS:

- Resposta à solicitação de documentos e esclarecimentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referentes ao Lote 3 – ECOCATARATAS.

RELATO: I – DELIBERAÇÃO REFERENTE REVISÃO PERIÓDICA DO FLUXO DE CAIXA MARGINAL – CAMINHOS DO PARANÁ



(protocolo nº 14.197.729-6):

RELATOR: NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Regulação Econômica e Financeira.

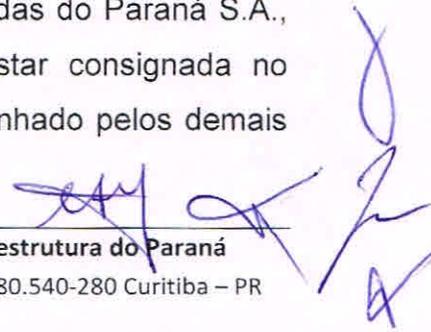
Ante a necessidade de maiores esclarecimentos acerca do assunto, ficou decidido que o protocolo será objeto de novas tratativas com o Poder Concedente, portanto ficará sobrestado para próxima Reunião a ser agendada.

II – DELIBERAÇÃO REFERENTE REVISÃO PERIÓDICA DO FLUXO DE CAIXA MARGINAL – VIAPAR (protocolo nº 14.196.351-1):

RELATOR: MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE – Diretor Jurídico.

O RELATOR apresentou o seu Relatório onde relata a sequência de procedimentos relevantes que compõe o processo e informa que ante a análise pelas Gerências Jurídica, de Fiscalização e Qualidade dos Serviços e de Regulação Econômica e Financeira, todas da Agepar, se conclui pela inexistência de óbices ao pretendido.

Prosseguindo, tendo em vista que o processo percorreu os ritos legais e técnicos pertinentes, apresentou o seu VOTO pela aprovação da Revisão Periódica do Equilíbrio Econômico-Financeiro a serem aplicadas a partir de 1º de dezembro de 2016 pela Empresa VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S.A., devendo portanto, a presente revisão estar consignada no próximo Termo Aditivo, no que foi acompanhado pelos demais Membros do Conselho Diretor.



Será lavrada Resolução e encaminhada para publicação.

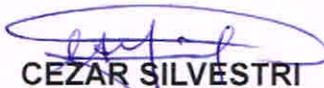
III – OUTROS ASSUNTOS:

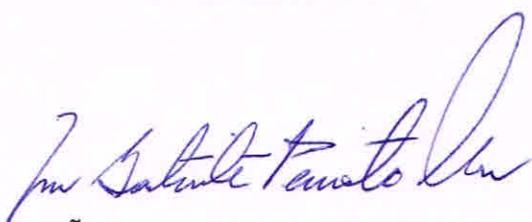
- **Resposta à solicitação de documentos e esclarecimentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referentes ao Lote 3 – ECOCATARATAS:**

O Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN apresentou minuta de resposta ao ofício nº 132/16-2ª ICE, protocolado na Agência sob o nº 14.313.476-8, onde aquela Corte de Contas através da 2ª Inspeção de Controle Externo solicitou à Agepar esclarecimentos e cópias documentais em meios digitais referentes ao Lote 3 – Ecocataratas.

Ante considerações, o documento foi complementado e aprovado pelo Conselho Diretor para encaminhamento mediante ofício.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião.


CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



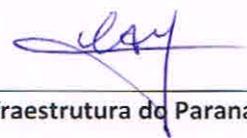
JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário



RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação da revisão anual do Fluxo de Caixa Marginal da Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. inserida no Termo Aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/1997.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 4.694/2016, do art. 6º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

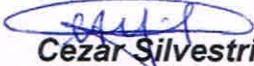
Considerando o contido no processo administrativo nº 14.196.351-1/2016, que trata da revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A.- VIAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta Agepar, constantes do protocolo nº 14.196.351-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2016


César Silvestri
Presidente do Conselho Diretor

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de novembro de 2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 229 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro e demais técnicos que sejam necessários para compor Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e atualizar o Manual de Fiscalização.

Jose Antonio Faria de Brito - DIPEA
Ivo Czelusniak Good - DIPEA
Mário do Rocio Kulyk - DIPEA
Reinaldo Kaminski - DIJUR
João Carlos Diana - DIREF
Mauro Braga - ERPVI

Artigo 2º - Ficará a cargo de cada Diretoria atender a demanda solicitada pela equipe a revisar assuntos específicos.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
107021/2016

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITCG
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIA

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociência – ITC, no uso de suas atribuições, faz saber que homologou os Autos da Ação Discriminatória Administrativa nº. 03/2015 do Imóvel denominado "TAQUARAL", situado no Município e Comarca de RIO BRANCO DO SUL – PR, ocupado por CALIR RUTZ BOMFIM E OUTROS, ressalvados os Direitos de Terceiros".

Curitiba, 22 de NOVEMBRO DE 2016,
Amílcar Cavalcante Cabral - Diretor - Presidente do ITC

106899/2016

Imprensa Oficial
PARANÁ

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança, mais agilidade. Modernidade ao alcance de todos.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
748546916
Documento emitido em 25/11/2016 09:43:38.
Diário Oficial Executivo
Nº 9828 | 24/11/2016 | PÁG. 69
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação da revisão anual do Fluxo de Caixa Marginal da Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. inserida no Termo Aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/1997.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 4.694/2016, do art. 6º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.196.351-1/2016, que trata da revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A.- VIAPAR, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta Agepar, constantes do protocolo nº 14.196.351-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2016

Cezar Silvestri
Presidente do Conselho Diretor
Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de novembro de 2016

107117/2016

Instituto Agrônomo do Paraná

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 13.987/2016

Em 18de novembro de 2016.

ASSUNTO: Remoção Interna de Servidores
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 18 de novembro de 2016
REVOGAÇÃO:
DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I- Remover os servidores abaixo relacionados, da seguinte forma:

- **Remoção nº 011/2016** – a partir de 17/10/2016
ALICE FONSECA BUNGART
Assistente em Ciência e Tecnologia - RG nº 3.568.165-5
Da: Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Administração de Processos de Pessoas
Para: Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Benefícios Sociais
- **Remoção nº 012/2016** – a partir de 04/11/2016
JOSÉ LAZARO DA ROCHA
428.373-1
isa/Estação Experimental Raul Juliatto-Ibiporã
juisa/Sede-Londrina
- a partir de 04/11/2016
LIVÃO LEITE
3404.967-4
isa/Polo Regional de Ponta Grossa
juisa/Polo Regional de Curitiba

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

107124/2016